



FUNCEF Fundação dos Economiários Federais

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
em 31 de dezembro de 2007 e 2006

1. Contexto operacional.

A Fundação dos Economiários Federais - FUNCEF, patrocinada pela Caixa Econômica Federal - CAIXA e por ela mesma, é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, constituída em 1º de agosto de 1977, de acordo com a Lei nº. 6.435, de 15 de julho de 1977, posteriormente revogada pela Lei Complementar nº. 109, de 29 de maio de 2001.

A finalidade da FUNCEF é a administração e execução de planos de benefícios de natureza previdencial, nas condições previstas nos regulamentos.

Os recursos administrados pela FUNCEF são provenientes das patrocinadoras e dos seus participantes.

A gestão dos investimentos é realizada na forma de multifundo, situação que caracteriza uma gestão individualizada dos recursos por plano de benefícios, indicando que os ativos não estão investidos de forma coletiva. Para os investimentos imobiliários (exceção aos fundos Imobiliários) e financiamento habitacional a gestão é unifundo, implicando em solidariedade na aplicação dos recursos.

2. Planos de Benefícios

A FUNCEF, atualmente, administra os seguintes planos de benefícios:

REG/REPLAN

Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB nº. 19.770.002-74, de benefício definido, instituído em 1977, patrocinado pela CAIXA.

Em 14 de junho de 2006 a SPC aprovou as alterações no regulamento do plano REG/REPLAN, instituindo as regras de saldamento de benefícios. A partir de então, as massas de participantes e assistidos foram segregadas entre a modalidade saldada e a não saldada.

Em atendimento ao artigo 107 do regulamento, efetivou-se em 1º de setembro de 2006 a segregação patrimonial, entre a modalidade saldada e a não saldada.

Na mesma data, foi efetivada a migração de recursos do plano REG/REPLAN para o plano REB, dos participantes e assistidos que efetivamente mantiveram a sua opção de migração para o REB, após a finalização do processo de saldamento.

É vedada a adesão de novos participantes e patrocinadores a este plano, com exceção à migração de participantes e assistidos de outros planos de benefícios administrados pela FUNCEF e pela CAIXA, para efeito de saldamento.

REB

CNPB nº. 19.980.044-65, de contribuição variável, aprovado pela SPC em 05 de agosto de 1998, patrocinado pela CAIXA e pela FUNCEF.

Em 04 de fevereiro de 2002 a SPC aprovou as alterações do regulamento do plano REB e inclusão das regras de migração, em caráter excepcional e em 14 de março de 2002, em caráter definitivo.

Em 1º de setembro de 2006, foi efetivada a transferência de recursos do plano REB para o plano REG/REPLAN, modalidade saldada, exclusivamente dos assistidos oriundos da Caixa Seguros, optantes pelo saldamento.



FUNCEF Fundação dos Economiários Federais

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
em 31 de dezembro de 2007 e 2006

NOVO PLANO

CNPB n.º. 20.060.036.74, aprovado pela SPC em 16 de junho de 2006, de contribuição variável, patrocinado pela CAIXA.

Em 2007 a SPC aprovou as alterações do regulamento do plano Novo Plano que contemplaram a adesão da massa de assistidos do ex-PMPP. Os recursos referentes a essa massa possuem controle patrimonial e atuarial segregado.

CLUBE IMOBILIÁRIO

CNPB n.º. 40.152.300-19, de caráter assistencial, com características financeiras, extinto em setembro de 2007.

3. Fatos Relevantes

3.1. Adequação da Tábua Biométrica para os planos REG/REPLAN e REB.

A tábua biométrica AT- 83 M & F, adotada em 2006 com agravamento de dois anos, foi desagravada integralmente em 2007.

3.2 Reclassificação da categoria dos títulos públicos de longo prazo.

Em 28 de dezembro de 2007, os títulos públicos, NTN-B e NTN-C, de longo prazo, com vencimento igual ou superior a 2.017, constantes na carteira própria da FUNCEF, foram reclassificados da categoria de "Títulos para Negociação" para "Títulos Mantidos até o Vencimento".

3.3 Redução da taxa de juros.

A taxa de juros utilizada na avaliação atuarial dos planos REG/REPLAN e REB foi alterada de 6% a.a. (2006) para 5,5% a.a.

3.4 Alteração da tábua de invalidez em todos os planos de benefícios.

Foi adotada a tábua de mortalidade de inválidos WINKLEVOS em substituição à tábua IAPB 57.

4. Apresentação das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da Administração e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em consonância com as diretrizes contábeis para EFPC, estabelecidas pelo Conselho de Gestão da Previdência Complementar (CGPC) do Ministério da Previdência Social (MPS), por meio da Resolução MPAS/CGPC n.º 5, de 30 de janeiro de 2002, alterada pela Resolução MPAS/CGPC n.º 10, de 5 de julho de 2002.

Os Planos de Benefícios da FUNCEF tem sua contabilidade estruturada em três programas: Previdencial, Administrativo e Investimentos e o fluxo de recursos entre os programas é efetuado por meio das contas de Transferências Interprogramas.

5. Principais diretrizes contábeis.

a. Apuração do resultado.

O resultado é apurado em observância ao Princípio de Competência.

**FUNCEF Fundação dos Economistas Federais**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
em 31 de dezembro de 2007 e 2006

b. Estimativas contábeis.

As estimativas contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão das incertezas em relação ao tempo ou ao valor.

c. Programa previdencial.

Registra os recursos coletados e utilizados pelos planos de benefícios de caráter previdenciário.

d. Programa assistencial.

Registra os recursos do Clube Imobiliário, instituído com recursos exclusivos dos seus associados, cuja finalidade era “a constituição de reservas financeiras, mediante mensalidades específicas, destinadas à concessão de financiamentos imobiliários a seus sócios contribuintes”.

O Clube Imobiliário foi extinto em setembro de 2007.

e. Programa administrativo.

Registram-se as receitas e as despesas com operações necessárias à administração dos planos de benefícios, ao controle e à administração dos investimentos, bem como recursos movimentados por transferências interprogramas.

As despesas administrativas são registradas no Programa Administrativo, de acordo com a natureza, classificadas em Administração Previdencial e de Investimentos.

f. Programa de investimentos.

É o programa destinado ao registro das aplicações de recursos da EFPC e as respectivas obrigações, em renda fixa, renda variável, investimentos imobiliários, operações com participantes e outros investimentos.

f.1 Títulos e valores mobiliários – Renda Fixa.

Por meio da Resolução MPAS/CGPC nº. 04, de 30 de janeiro de 2002, e alterações posteriores, o CGPC estabeleceu os critérios para registro e avaliação contábil de títulos e valores mobiliários, classificando-os de acordo com a intenção da administração em:

Títulos para negociação – Os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição, são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período.

Títulos mantidos até o vencimento – Os títulos e valores mobiliários, para os quais haja a intenção e capacidade financeira para sua manutenção até o vencimento, são avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período.

O valor de mercado é obtido mediante a utilização do método de desconto de fluxos de amortizações e pagamentos de juros futuros, bem como cotações divulgadas pela ANDIMA, BM&F, CBLC.

As aplicações em quotas de fundos de investimentos de renda fixa estão avaliadas e apresentadas pelo valor das quotas desses fundos, na data do balanço.



FUNCEF Fundação dos Economiários Federais

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
em 31 de dezembro de 2007 e 2006

f.2 Títulos e valores mobiliários – Renda variável

As ações de companhias abertas estão registradas pelo valor de aquisição, acrescido de corretagens e outras taxas incidentes, avaliadas pelo valor de mercado, com base na cotação média, na data mais próxima do encerramento do exercício, na Bolsa de Valores em que ocorreu maior volume de negócios.

Caso as ações não tenham sido negociadas nos últimos seis meses, as ações são registradas pelo custo ou valor patrimonial publicado, dos dois o menor.

As bonificações por distribuição de ações, por aumento de valor nominal ou por outros direitos, os dividendos de ações e os juros sobre o capital próprio são reconhecidos, contabilmente, a partir da data ex - direito, data em que as ações são negociadas na bolsa, sem os direitos.

As aplicações em quotas de fundos de investimentos de renda variável estão avaliadas e apresentadas pelo valor das quotas desses fundos, divulgadas até a data do balanço.

O Fundo de Investimento Carteira Ativa II vêm sendo avaliado a valor econômico, conforme Resolução CGPC nº. 22, de 25 de setembro de 2006 e Instrução Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº. 438, de 12 de julho de 2006.

f.3 Investimentos imobiliários.

São registrados pelo custo de aquisição ou de construção, atualizados pelos valores indicados nos laudos de avaliação.

A depreciação é calculada à taxa linear de 2% a.a., a partir do mês de aquisição ou conclusão da construção do imóvel, sendo esta ajustada em função da vida útil especificada no laudo de avaliação.

A Resolução Conselho Monetário Nacional (CMN) nº. 3456, de 01 de junho de 2007, que revogou a 3.121, de 25 de setembro de 2003, prevê no art. 32, inciso II, que os investimentos imobiliários sejam reavaliados pelo menos uma vez a cada três anos contados da data da última avaliação, de acordo com os critérios estabelecidos pela Secretaria de Previdência Complementar do Ministério da Previdência Social.

A carteira imobiliária da FUNCEF vem sendo reavaliada anualmente.

Para determinação dos valores dos imóveis foram utilizados os métodos de Capitalização da Renda, custo de Reprodução e o Comparativo Direto de Dados de Mercado, conforme Norma Brasileira para Avaliações de Bens (NBR), da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) nº. 14.653.

Os valores registrados como a receber a título de aluguéis, direitos acessórios e de alienação foram atualizados pelos índices contratados. Aos saldos dos valores inadimplentes foram incorporados os acréscimos de multa e juros.

As aplicações em quotas de fundos de investimento imobiliário estão avaliadas e apresentadas pelo valor das quotas desses fundos divulgadas até a data do balanço.

f.4 Operações com participantes.

Referem-se aos empréstimos e financiamentos habitacionais concedidos aos participantes e assistidos e estão demonstradas pelos seus valores originais, deduzidas as amortizações, acrescidas de atualização monetária e juros contratuais.

Aos saldos dos valores inadimplentes foram incorporados os acréscimos de multa e juros.

**FUNCEF Fundação dos Economistas Federais**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
em 31 de dezembro de 2007 e 2006

Na carteira de Financiamento Habitacional os descontos concedidos para quitação antecipada dos contratos seguem os critérios:

- a) 30% (trinta por cento) a título de “custo de oportunidade” e
- b) 18% (dezoito por cento) a título de risco.

g. Provisão para perda.

Na constituição de provisão para perda são observados os critérios estabelecidos na Resolução MPAS/CGPC nº. 5/02, alterada pela nº. 10/02 e ainda avaliações da administração quanto ao risco provável de perda dos ativos.

A norma estabelece que:

atrasos entre 61 e 120 dias provisiona-se 25% sobre o valor dos créditos vencidos e vincendos;

atrasos entre 121 e 240 dias provisiona-se 50% sobre o valor dos créditos vencidos e vincendos;

atrasos entre 241 e 360 dias provisiona-se 75% sobre o valor dos créditos vencidos e vincendos;

atrasos superior a 360 dias provisiona-se 100% sobre o valor dos créditos vencidos e vincendos.

h. Permanente.

Imobilizado

Apresentado ao custo de aquisição, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, combinando:

- Reavaliação de imóveis realizadas em dezembro de 2007;
- Depreciação do imobilizado é computada pelo método linear, a taxa anual que considera a estimativa de vida útil econômica dos bens. (Nota 12).

Diferido

Registrados ao custo de aquisição e formação, deduzidos a amortização à taxa linear de 20% a.a. (Nota 12).

i. Exigível operacional.

Registram-se as obrigações assumidas pela Entidade, registradas nos respectivos programas, demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos dos respectivos encargos, quando incorridos.

De acordo com a legislação vigente, a contribuição para o PIS foi apurado a alíquota de 0,65% e a COFINS a alíquota de 4%, regime cumulativo.

j. Exigível contingencial.

Referem-se ao somatório dos valores atribuídos as ações que tramitam nas esferas administrativa ou judicial, de origem previdencial, administrativa e de investimentos, oriundos de interpretações divergentes ou de condições e situações de solução indefinida, que dependem de eventos ou decisões futuras e envolvem um grau de incerteza quanto à efetiva ocorrência, em relação ao tempo e ao valor, podendo vir a gerar ou não desembolso financeiro pela Entidade (Nota 14).

**FUNCEF Fundação dos Economiários Federais**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
em 31 de dezembro de 2007 e 2006

k. Exigível atuarial.

As provisões matemáticas são determinadas segundo cálculos atuariais efetuados por atuário interno, com parecer de atuário externo. Representam o valor atual dos compromissos líquidos do plano para com seus participantes e assistidos, oriundos de benefícios já concedidos, a conceder e a constituir.

Benefícios concedidos.

Valor atual dos benefícios futuros (já concedidos), líquido das futuras contribuições, a ser pago aos assistidos e pensionistas em gozo de benefício de prestação continuada.

Benefícios a conceder.

Representam os compromissos futuros da Entidade para com os participantes.

Provisões matemáticas a constituir (-).

Saldo devedor relativo à jóia a receber dos participantes.

l. Fundos.**l.1 Previdencial****REB**

▪ Fundo de Benefício de Risco: destina-se à garantia dos benefícios de risco (pensão por morte e aposentadoria por invalidez), sendo constituído por parcela definida atuarialmente e descontada das contribuições da patrocinadora.

REB (alteração do regulamento em 2002).

▪ Fundo de Benefício de Risco: destina-se à garantia dos benefícios de risco (pensão por morte, aposentadoria por invalidez e pecúlio por morte), sendo constituído por parcela definida atuarialmente e descontada mensalmente das contribuições dos participantes e da patrocinadora, com o objetivo de complementar as provisões matemáticas dos benefícios de risco, quando o saldo de conta individual for insuficiente para aquela cobertura no ato da concessão de benefícios; e

▪ Fundo Mútuo de Garantia de Reserva de Cobertura (para cobertura de benefícios concedidos): constituído pelas sobras do saldo da subconta da patrocinadora (contribuições da patrocinadora deduzidas as parcelas destinadas à cobertura dos benefícios de risco e custeio administrativo) decorrente de pagamento de resgate, de acordo com os art. 37 e 40 do regulamento do plano REB, vigente a partir de 4 de fevereiro de 2002.

REG/REPLAN.

▪ O Fundo Previdencial para Ajustes Futuros: destina-se à cobertura dos custos com ajustes do plano REG/REPLAN;

▪ Fundo de Acumulação de Benefícios: corresponde à acumulação do valor individual dos benefícios devidos aos participantes elegíveis ao benefício programado pleno, enquanto não o requererem; e

▪ Fundo para Revisão de Benefício Saldado: formado pelo resultado líquido do programa de investimentos equivalente a 50% do que exceder a meta atuarial.



FUNCEF Fundação dos Economiários Federais

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
em 31 de dezembro de 2007 e 2006

NOVO PLANO

▪ Fundo de Benefício de Risco: constituído por parcela definida atuarialmente e descontada das contribuições da patrocinadora, destina-se à complementação dos recursos garantidores das reservas matemáticas relativas aos benefícios decorrentes dos eventos de morte e invalidez, quando o saldo total de conta for insuficiente para aquela cobertura na data de início do benefício.

I.2 Assistencial - decorre da apuração de resultados positivos da diferença entre as receitas e despesas do Programa. Foi extinto em setembro de 2007.

I.3 Administrativo - é constituído pelo resultado positivo da diferença entre as receitas e despesas do Programa Administrativo e os recursos movimentados por meio de transferências interprogramas (custeio administrativo previdencial e de investimentos).

I.4 Investimento – constituído mensalmente, no percentual de 0,0829538%, sobre saldo devedor atualizado da operação de empréstimo e tem por finalidade a liquidação do saldo devedor do contrato em caso de morte do participante/assistido.

m. Custeio administrativo.

O custeio administrativo é definido no Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA) e refere-se ao recurso destinado à cobertura das despesas decorrentes da administração dos planos de benefícios.

A taxa de custeio das patrocinadoras é de 8% (8% em 2006) no plano REG/REPLAN, modalidade não-saldada e de 15% (15% em 2006) nos planos REB e Novo Plano.

A taxa de custeio dos participantes é de 8% (8% em 2006) no plano REG/REPLAN, 15% (15% em 2006) no plano REB e 15% (15% em 2006) no plano Novo Plano, sobre as contribuições previdenciais normais.

A taxa de custeio dos assistidos do plano REB é de 2% sobre os benefícios do plano. Nos planos Novo Plano e REG/REPLAN, modalidade saldada, a taxa é de 2% sobre o benefício do assistido, sendo 1% pago pelo assistido e 1% pago pela patrocinadora.

As despesas administrativas dos investimentos são cobertas, integralmente, pelo programa de investimentos.

n. Rateio das despesas administrativas.

As despesas administrativas, quando exclusivas a um plano de benefício, são custeadas diretamente pelo respectivo plano. As despesas comuns aos programas previdencial e de investimentos são rateadas na proporção dos gastos diretos desses programas.

As despesas comuns aos planos de benefícios administrados pela Fundação seguem o seguinte critério de rateio:

As despesas administrativas do Programa Previdencial são rateadas com base no número de participantes, assistidos e pensionistas; e

As despesas administrativas do Programa de Investimentos são rateadas com base no percentual de participação do investimento líquido de cada plano de benefícios.

**FUNCEF Fundação dos Economiários Federais**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
em 31 de dezembro de 2007 e 2006**6. Programa previdencial - Ativo realizável.**

Em R\$ mil

REG/REPLAN		
Descrição	2007	2006
RECURSOS A RECEBER	25	182.188
Contribuições Normais	25	6.059
Contribuições Extraordinárias (a)	-	176.129
OUTROS REALIZÁVEIS	40.945	131.866
Com Assistidos	41.061	40.127
Entidades Convenentes (b)	-	91.856
Recursos - Migração de Plano	(116)	(117)
TOTAL	40.970	314.054

2007		R\$ mil	
Descrição	Saldada	Não-Saldada	
RECURSOS A RECEBER	25		-
Contribuições Normais	25		-
Contribuições Extraordinárias (a)	-		-
OUTROS REALIZÁVEIS	1.659		39.286
Com Assistidos	1.775		39.286
Entidades Convenentes (b)	-		-
Recursos - Migração de Plano	(116)		-
TOTAL	1.684		39.286

2006		R\$ mil	
Descrição	Saldada	Não-Saldada	
RECURSOS A RECEBER	134.224		47.964
Contribuições Normais	5.899		160
Contribuições Extraordinárias (a)	128.325		47.804
OUTROS REALIZÁVEIS	109.444		22.422
Com Assistidos	33.079		7.048
Entidades Convenentes (b)	76.365		15.491
Recursos - Migração de Plano	(1)		(116)
TOTAL	243.668		70.385

Em R\$ mil

REB		
Descrição	2007	2006
RECURSOS A RECEBER	8	26.948
Contribuições Normais	-	1
Contribuições Extraordinárias (a)	8	26.947
OUTROS REALIZÁVEIS	2.977	5.818
Com Assistidos	2.974	3.176
Entidades Convenentes (b)	-	2.655
Recursos - Migração de Plano	3	(13)
Renda antecipada de migração		-
Adiantamento de Resgate de Migração		-
Pecúlio Especial de Migração		-
Contribuição extraordinária da patrocinadora	-	(13)
Pecúlio Especial de Migração	3	-
TOTAL	2.985	32.766



FUNCEF Fundação dos Economiários Federais

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
em 31 de dezembro de 2007 e 2006

Em R\$ mil

NOVO PLANO		
Descrição	2007	2006
RECURSOS A RECEBER	42	18
Contribuições Normais	35	16
Contribuições Extraordinárias	7	2
OUTROS REALIZÁVEIS	1.038	4.179
Com Assistidos	1.038	13
Entidades Convenentes (b)	-	4.166
TOTAL	1.080	4.197
SALDO TOTAL	45.035	351.017

(a) Refere-se preponderantemente à diferença de tábua biométrica AT-49 para AT-83 M & F, relativas às massas da Ex-Prevhav e da Caixa Seguros, que aderiram à Fundação em 1998 e 2003, respectivamente, registradas como a receber da CAIXA, em 2006. Esses valores foram provisionados para perda em 2007. Nota 20, letra a.

(b) Valores movimentados entre planos devido à segregação patrimonial e migração de recursos entre planos, foram liquidados em 2007.

No grupo Ativo Realizável encontram-se também registrados os valores a receber da CAIXA, integralmente provisionados para perda em 2007, com exceção do IR-RET e das diferenças de contribuições 2003 a 2005, totalmente provisionado para perda em 2006, conforme quadro abaixo:

	REG/REPLAN			2007		R\$ Mil
	Saldado	Não-Saldado	REB	Novo Plano	Consolidado	
Diferença de Tábua (AT-49 para AT-83)	148.259	55.229	31.133	-	234.621	
Diferenças de Contribuições exercício 2003 a 2005	7.044	3.032	356	-	10.432	
IR - RET	15.219	-	6.672	-	21.891	
Paridade do custeio administrativo	8.830	-	-	38	8.868	
	179.352	58.261	38.161	38	275.812	

	REG/REPLAN			2006		R\$ Mil
	Saldado	Não-Saldado	REB	Novo Plano	Consolidado	
Diferença de Tábua (AT-49 para AT-83)	128.325	47.803	26.947	-	203.076	
Diferenças de Contribuições exercício 2003 a 2005	6.032	2.595	305	-	8.932	
IR - RET	12.311	-	5.396	-	17.707	
Paridade do custeio administrativo	5.896	-	-	8	5.905	
	152.565	50.399	32.648	8	235.620	

**FUNCEF Fundação dos Economistas Federais**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
em 31 de dezembro de 2007 e 2006

7. Programa de investimentos - Renda fixa.

a. Composição das aplicações, por plano:

REG/REPLAN			Em R\$ mil	
Descrição	2007	2006		
Títulos Públicos	6.323.090	6.159.869		
Notas do Tesouro Nacional – Série B	3.452.117	2.699.441		
Notas do Tesouro Nacional – Série C	2.870.972	3.104.224		
Letras Financeiras do Tesouro (a)	-	356.204		
Aplicações em Instituições Financeiras	9.439.253	8.992.707		
Cadernetas de Poupança (b)	7.122	7.594		
Letras de Crédito Imobiliário	18.376	33.655		
Fundos de Investimentos Financeiros - FIDC - FI (c)	9.325.658	63.244		
Fundo de Aplicação em Quotas de FIC - (d)	88.097	8.888.214		
Títulos Privados	259.448	94.339		
Debentures não Conversíveis	188.695	94.339		
Cédula de Crédito Bancário	70.753	-		
Outros Investimentos em Renda Fixa	-	57.337		
TOTAL	16.021.790	15.304.252		

Descrição	2007	Em R\$ mil	
		Saldada 2007	Não-Saldada 2007
Títulos Públicos	4.434.721	1.888.369	
Notas do Tesouro Nacional – Série B	2.416.095	1.036.022	
Notas do Tesouro Nacional – Série C	2.018.626	852.347	
Aplicações em Instituições Financeiras	6.390.384	3.048.868	
Cadernetas de Poupança (b)	4.878	2.244	
Letras de Crédito Imobiliário	12.774	5.601	
Fundos de Investimentos Financeiros - FIDC - FI (c)	6.311.490	3.014.168	
Fundo de Aplicação em Quotas de FIC - (d)	61.242	26.855	
Títulos Privados	176.515	82.933	
Debentures não Conversíveis	146.144	42.551	
Cédula de Crédito Bancário	30.371	40.382	
TOTAL	11.001.620	5.020.170	

Descrição	2006	Em R\$ mil	
		Saldada 2006	Não-Saldada 2006
Títulos Públicos	4.338.196	1.821.673	
Notas do Tesouro Nacional – Série B	1.890.698	808.743	
Notas do Tesouro Nacional – Série C	2.199.970	904.254	
Letras Financeiras do Tesouro	247.528	108.677	
Aplicações em Instituições Financeiras	6.214.957	2.777.750	
Cadernetas de Poupança (b)	5.279	2.315	
Letras de Crédito Imobiliário	23.396	10.259	
Fundos de Investimentos Financeiros - FIDC - FI (c)	43.965	19.279	
Fundo de Aplicação em Quotas de FIC - (d)	6.142.317	2.745.897	
Títulos Privados	65.735	28.604	
Debentures não Conversíveis	65.735	28.604	
Cédula de Crédito Bancário	-	-	
Outros Investimentos De Renda Fixa	34.725	22.612	
TOTAL	10.653.613	4.650.639	

**FUNCEF Fundação dos Economistas Federais**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
em 31 de dezembro de 2007 e 2006

Em R\$ mil

REB		
Descrição	2007	2006
Títulos Públicos	341.899	321.378
Notas do Tesouro Nacional – Série B	165.486	124.531
Notas do Tesouro Nacional – Série C	176.413	179.156
Letras Financeiras do Tesouro (a)	-	17.691
Aplicações em Instituições Financeiras	513.406	501.253
Cadernetas de Poupança (b)	246	266
Letras de Crédito Imobiliário	645	1.182
Fundos de Investimentos Financeiros - FIDC - FI (c)	509.423	2.219
Fundo de Aplicação em Quotas de FIC - (d)	3.091	497.586
Títulos Privados	16.797	4.208
Debentures não Conversíveis	10.708	4.208
Cédula de Crédito Bancário	5.034	-
Outros Investimentos em Renda Fixa	1.056	5.046
TOTAL	872.102	831.886

Em R\$ mil

NOVO PLANO		
Descrição	2007	2006
Títulos Públicos	399	-
Notas do Tesouro Nacional – Série B	399	-
Aplicações em Instituições Financeiras	359.276	119.007
Fundos de Investimentos Financeiros - FIDC - FI	359.276	119.007
Títulos Privados	5.063	244
Debentures não Conversíveis	5.063	244
Outros Investimentos em Renda Fixa	-	5
TOTAL	364.737	119.256

Em R\$ mil

Clube Imobiliário		
Descrição	2007	2006
Aplicações em Instituições Financeiras	-	2.410
Fundo de Aplicação em Quotas de FIF - FIC	-	2.410
TOTAL	-	2.410

SALDO TOTAL	17.258.629	16.257.803
--------------------	-------------------	-------------------

- (a) Os investimentos em Letras Financeiras do Tesouro, aplicados até 2006, foram resgatadas e/ou venceram no exercício de 2007.
- (b) Os investimentos em Poupança são decorrentes de cumprimento de ordem judicial.
- (c) Em 2007, a FUNCEF liquidou parte dos Fundos de Investimentos em Cotas de Fundos de Investimentos – FIC e passou a ser cotista direta dos Fundos de Investimentos – FI vinculados aos FIC's liquidados.
- (d) Inclui os recursos aplicados no Fundo de Aplicação em Quotas de Fundos de Investimentos, Conta de Depósito, no montante de R\$ 91.188 mil (R\$ 645.345 mil em 2006) vinculados ao contrato de venda da participação na Caixa Seguros, ex-SASSE, de 2001. Em 2007, foram desbloqueados 590 mil.



FUNCEF Fundação dos Economizadores Federais

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
em 31 de dezembro de 2007 e 2006**

b. Composição dos títulos e valores mobiliários por tipo de classificação e vencimentos.

O quadro abaixo demonstra os títulos e valores mobiliários classificados como “títulos para negociação”:

2007			Em R\$ Mil			
PLANO	TÍTULOS	Valor Contábil	TIPOS DE VENCIMENTO			
			Sem Venc.	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	De 5 a 10 anos
REG/REPLAN	NTN-B	496.970.589	-	-	496.970.589	-
REB	NTN-B	50.092.017	-	-	50.092.017	-
NOVO PLANO	NTN-B	399	-	-	-	399
REG/REPLAN	NTN-C	320.184.538	-	149.573.279	170.611.259	-
REB	NTN-C	86.908.740	-	3.972.260	82.936.479	-
REG/REPLAN	LCI	18.375.664	-	-	18.375.664	-
REB	LCI	645.176	-	-	645.176	-
REG/REPLAN	Poupança	7.121.971	7.121.971	-	-	-
REB	Poupança	246.229	246.229	-	-	-
REG/REPLAN	FIDC	110.663.950	110.663.950	-	-	-
REB	FIDC	4.822.213	4.822.213	-	-	-
NOVO PLANO	FIDC	2.148.906	2.148.906	-	-	-
REG/REPLAN	DEBÊNTURES	188.774.346	-	-	188.774.346	-
REB	DEBÊNTURES	10.711.993	-	-	10.711.993	-
NOVO PLANO	DEBÊNTURES	5.065.303	-	-	5.065.303	-
REG/REPLAN	CCB	70.753.074	-	5.033.638	65.719.436	-
REB	CCB	5.033.638	-	5.033.638	-	-
REG/REPLAN	Cotas de Fundos - FI	8.923.542.587	8.923.542.587	-	-	-
REB	Cotas de Fundos - FI	520.546.101	520.546.101	-	-	-
NOVO PLANO	Cotas de Fundos - FI	332.101.694	332.101.694	-	-	-
OPERAÇÕES COMUNS	Cotas de Fundos - FI	282.676.376	282.676.376	-	-	-
REG/REPLAN	Cotas de Fundos - FIC	88.096.682	-	-	-	-
REB	Cotas de Fundos - FIC	3.091.272	3.091.272	-	-	-
	SALDO TOTAL	11.528.573.455	10.275.057.980	163.612.815	1.089.902.261	399

2006			Em R\$ Mil				
PLANO	TÍTULOS	Valor Contábil	TIPOS DE VENCIMENTO				
			Sem Venc.	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	De 5 a 10 anos	Acima de 10 anos
REG/REPLAN	NTN-B	2.699.450	-	289.270	389.856	149.900	1.870.424
REB	NTN-B	124.547	-	10.151	43.500	5.261	65.635
REG/REPLAN	NTN-C	3.104.224	-	-	943.622	-	2.160.602
REB	NTN-C	179.156	-	-	103.343	-	75.813
REG/REPLAN	LFT	356.205	-	356.205	-	-	-
REB	LFT	17.691	-	17.691	-	-	-
REG/REPLAN	LCI	33.655	-	16.240	-	17.415	-
REB	LCI	1.181	-	570	-	611	-
REG/REPLAN	Poupança	7.594	7.594	-	-	-	-
REB	Poupança	266	266	-	-	-	-
REG/REPLAN	FIDC	44.037	44.037	-	-	-	-
REB	FIDC	1.545	1.545	-	-	-	-
REG/REPLAN	DEBÊNTURES	94.426	-	-	-	94.426	-
REB	DEBÊNTURES	4.213	-	-	-	4.213	-
NOVO PLANO	DEBÊNTURES	244	-	-	-	244	-
REG/REPLAN	Cotas de Fundos - FIC	8.771.496	8.771.496	-	-	-	-
REB	Cotas de Fundos - FIC	508.758	508.758	-	-	-	-
NOVO PLANO	Cotas de Fundos - FIC	98.619	98.619	-	-	-	-
CLUBE IMOBILIARIO	Cotas de Fundos - FIC	2.396	2.396	-	-	-	-
OP. COMUNS	Cotas de Fundos - FIC	126.302	126.302	-	-	-	-
	SALDO TOTAL	16.176.005	9.561.013	690.127	1.480.321	272.070	4.172.474

**FUNCEF Fundação dos Economistas Federais**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
em 31 de dezembro de 2007 e 2006

O quadro abaixo demonstra os títulos e valores mobiliários classificados como “títulos mantidos até o vencimento”:

2007			Em R\$ Mil	
PLANO	TÍTULOS	Valor Contábil	TIPOS DE VENCIMENTO	
			Até 10 anos	Acima de 10 anos
REG/REPLAN	NTN-B	2.955.731	811.618	2.144.113
REB	NTN-B	115.416	40.178	75.239
REG/REPLAN	NTN-C	2.550.788	876.603	1.674.185
REB	NTN-C	89.504	30.758	58.746
SALDO TOTAL		5.711.439	1.759.157	3.952.282

Esses ativos foram reclassificados em 28 de dezembro de 2007, passando da categoria “títulos para negociação”, para a categoria “títulos mantidos até vencimento” pelas seguintes razões:

- propicia a redução da volatilidade dos títulos em carteira, por não estarem mais sujeitos às oscilações de mercado;
- permite uma melhor aderência da carteira de Renda Fixa ao passivo atuarial, tendo em vista que a correção desses ativos ocorrerá de forma compatível e superior à taxa de evolução do passivo atuarial;
- melhora o casamento de prazos entre a carteira de Renda Fixa e o fluxo atuarial de longo prazo;
- está fundamentado na capacidade financeira da FUNCEF para manter esses títulos até o seu vencimento, conforme estudos internos e parecer do atuário.

8. Programa de investimentos - Renda variável

REG/REPLAN			Em R\$ mil	
Descrição		2007	2006	
Mercado de Ações		3.069.975	1.937.448	
Mercado à Vista	(a)	3.069.975	1.937.448	
Empréstimo de Ações		153.433	-	
Fundos de Investimentos		8.313.486	4.485.926	
Quotas de Fundo de Ações	(b)	8.313.486	4.485.926	
TOTAL		11.383.460	6.423.374	

2007			Em R\$ mil	
Descrição		Saldada	Não-Saldada	
Mercado de Ações		2.137.376	932.598	
Mercado à Vista	(a)	1.983.943	932.598	
Empréstimo de Ações		153.433	-	
Fundos de Investimentos		5.779.382	2.534.104	
Quotas de Fundo de Ações	(b)	5.779.382	2.534.104	
TOTAL		7.916.758	3.466.702	

**FUNCEF Fundação dos Economiários Federais**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
em 31 de dezembro de 2007 e 2006

Em R\$ mil

2006		
Descrição	Saldada	Não-Saldada
Mercado de Ações	1.346.848	590.600
Mercado à Vista (a)	1.346.848	590.600
Empréstimo de Ações	-	-
Fundos de Investimentos	3.118.464	1.367.462
Quotas de Fundo de Ações (b)	3.118.464	1.367.462
TOTAL	4.465.312	1.958.062

Em R\$ mil

REB		
Descrição	2007	2006
Mercado de Ações	104.478	67.984
Mercado à Vista (a)	104.478	67.984
Fundos de Investimentos	318.295	157.409
Quotas de Fundo de Ações (b)	318.295	157.409
TOTAL	422.773	225.393
SALDO TOTAL	11.806.233	6.648.767

(a) As ações Clep, Litel Part. S.A. e Daleth Part estão avaliadas pelo custo de aquisição e as ações Embratel, Invitel, Nordon Met. e Telpart estão avaliadas pelo valor patrimonial.

(b) Inclui o Fundo de Investimentos em Ações Carteira Ativa II, que adota como critério de atualização de seus ativos a avaliação econômica. O resultado da avaliação no exercício foi positivo em R\$ 2.362.852 mil (R\$ 576.342 mil em 2006).

9. Programa de investimentos - Investimentos imobiliários.

Em R\$ mil

2007				
	Custo Atualizado	Provisão para perda com inadimplência	Provisão para perda	Valor Líquido
Terrenos	27.937	(2.456)	(14.640)	10.840
Imóveis em Construção	6.888	-	-	6.888
Locados a Uso Próprio	1.118	-	-	1.118
Locados à Patrocinadora	208.441	(5.149)	-	203.292
Locados a Terceiros	336.663	(8.829)	-	327.834
Shopping Center	612.297	-	-	612.297
Complexo Hoteleiro	320.392	-	-	320.392
Direitos em alienações	158.460	(8.703)	-	149.757
Fundo de Investimento Imobiliário	262.563	-	-	262.563
TOTAL	1.934.758	(25.137)	(14.640)	1.894.981

**FUNCEF Fundação dos Economiários Federais**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
em 31 de dezembro de 2007 e 2006

Em R\$ mil

2006				
	Custo Atualizado	Provisão para perda com inadimplência	Provisão para perda	Valor Líquido
Terrenos	26.285	(1.892)	(13.590)	10.803
Imóveis em Construção	11.291	-	-	11.291
Locados a Uso Próprio	2.411	-	-	2.411
Locados à Patrocinadora	185.137	(6.050)	-	179.087
Locados a Terceiros	314.767	(9.505)	-	305.262
Shopping Center	462.799	-	-	462.799
Complexo Hoteleiro	302.626	-	-	302.626
Direitos em alienações	178.566	(9.602)	-	168.964
Fundo de Investimento Imobiliário	276.038	-	-	276.038
TOTAL	1.759.920	(27.049)	(13.590)	1.719.281

Os investimentos imobiliários (exceção aos fundos Imobiliários) possuem gestão compartilhada, implicando em solidariedade, entre os planos de benefícios, na aplicação dos recursos. A participação do REG/REPLAN modalidade saldada equivale à R\$ 1.096.326 mil (R\$ 969.282 mil em 2006); da modalidade não-saldada à R\$ 480.752 mil (R\$ 425.035 mil em 2006) e do plano REB à R\$ 55.340 mil (R\$ 48.926 mil em 2006).

Em Fundos de Investimentos Imobiliários (segregação real) o montante investido no REG/REPLAN modalidade saldada corresponde à R\$ 176.337 mil (R\$ 185.387 mil em 2006), da modalidade não-saldada à R\$ 77.325 mil (R\$ 81.293 mil em 2006) e no plano REB à R\$ 8.901 mil (R\$ 9.358 mil em 2006).

a. Resultado da reavaliação.

O resultado da reavaliação da carteira imobiliária, em 2007 (2006), foi:

Em R\$ mil

Investimento Imobiliário	Resultado de Reavaliação	
	2007	2006
Terreno	1.147	(1.865)
Locados a Uso Próprio	111	94
Locadas à Patrocinadora	16.452	11.944
Locadas à Terceiros	20.582	18.138
Shopping Center	140.700	52.753
Complexo Hoteleiro	30.655	20.101
Complexo de Entretenimento (a)	-	17.092
Total	209.648	118.257

(a) Em 2006, a FUNCEF reconheceu como perda efetiva o custo dos equipamentos do parque Wet'n Wild Salvador e reclassificou o custo de terreno para o segmento de Terreno.

b. Seguros dos Imóveis.

É política, da FUNCEF, manter cobertura de seguros para os investimentos sujeitos a riscos, em montantes que considera suficiente.

**FUNCEF Fundação dos Economistas Federais**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
em 31 de dezembro de 2007 e 2006**10. Programa de investimentos - Operações com participantes.**

2007

Em R\$ mil

	Valor Bruto	Provisão para perda com inadimplência	Provisão desc. Saldo Devedor	Valor Líquido
Empréstimos	980.599	(24.789)	-	955.810
Financiamentos Habitacionais (a)	289.740	(180.130)	(48.267)	61.343
Total	1.270.339	(204.919)	(48.267)	1.017.153

2007

Em R\$ mil

EMPRÉSTIMO			
	Valor Bruto	Provisão para perda com inadimplência	Valor Líquido
REG/REPLAN - saldada	655.419	(11.396)	644.023
REG/REPLAN - não-saldada	240.072	(11.908)	228.164
REB	72.488	(1.484)	71.004
NOVO PLANO	12.619	-	12.619
Total	980.598	(24.788)	955.811

2007

Em R\$ mil

FINANCIAMENTO HABITACIONAL				
	Valor Bruto	Provisão para perda com inadimplência	Provisão desc. Saldo Devedor	Valor Líquido
REG/REPLAN - saldada	190.686	(118.548)	(31.766)	40.372
REG/REPLAN - não-saldada	89.897	(55.888)	(14.976)	19.033
REB	9.157	(5.693)	(1.525)	1.939
Total	289.740	(180.130)	(48.267)	61.343

(a) Em 2007, provisionou 48% do saldo devedor dos contratos adimplentes da Carteira do Financiamento Habitacional, equivalente a R\$ 48.267 mil, em conformidade à política de descontos da carteira.

Em 2007 foram efetivadas 521 liquidações antecipadas (567 em 2006), totalizando R\$ 39.468 mil (R\$ 42.393 mil em 2006). Desse montante, R\$ 13.625 mil (R\$ 15.875 mil) com recursos próprios, R\$ 8.606 mil (R\$ 12.429 mil em 2006) com recursos do FGTS e R\$ 2.523 mil (R\$ 2.865 mil em 2006) por meio de recebimento de seguro. O desconto concedido foi de R\$ 14.714 mil (R\$ 11.224 mil em 2006).

2006

Em R\$ mil

	Valor Bruto	Provisão para perda com inadimplência	Provisão desc. Saldo Devedor	Valor Líquido
Empréstimos	733.922	(16.130)	-	717.792
Financiamentos Habitacionais	315.332	(170.110)	-	145.222
Total	1.049.255	(186.240)	-	863.014

**FUNCEF Fundação dos Economiários Federais**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
em 31 de dezembro de 2007 e 2006

2006

Em R\$ mil

EMPRÉSTIMO			
	Valor Bruto	Provisão para perda com inadimplência	Valor Líquido
REG/REPLAN - saldada	506.255	(5.946)	500.309
REG/REPLAN - não-saldada	189.949	(9.217)	180.732
REB	37.688	(967)	36.721
NOVO PLANO	30	-	30
Total	733.922	(16.130)	717.792

2006

Em R\$ mil

FINANCIAMENTO HABITACIONAL				
	Valor Bruto	Provisão para perda com inadimplência	Provisão desc. Saldo Devedor	Valor Líquido
REG/REPLAN - saldada	211.899	(114.312)	-	97.587
REG/REPLAN - não-saldada	92.794	(50.059)	-	42.735
REB	10.639	(5.739)	-	4.900
Total	315.332	(170.110)	-	145.222

11. Outros realizáveis.

Referem-se à precatório relativo à restituição do Imposto de Renda Retido na Fonte no montante de R\$ 65.682 mil (R\$ 75.475 mil em 2006), correspondente ao período entre fevereiro de 1987 e fevereiro de 1992, sobre os diversos investimentos em Renda Fixa e Variável, da época. O saldo é atualizado por IPCA-E mais juros 0,5 % a.m. após o primeiro ano, em conformidade à Lei de Diretrizes Orçamentárias.

12. Ativo Permanente.

Em 31 de dezembro 2007 e 2006, a composição do ativo permanente é a seguinte:

Em R\$ mil

Descrição	Custo Atualizado	Taxa a.a.	Depreciação/ Amortização	2007	2006
				Valor Líquido	Valor Líquido
Imobilizado	32.385		10.672	21.713	22.259
Imóveis de Uso Próprio	18.538	2%	-	18.538	18.395
Bens Móveis	13.847		10.672	3.175	3.864
Móveis Utensílios	2.205	10%	1.670	534	424
Máquinas e Equipamentos	1.168	10%	674	493	398
Computadores e Periféricos	10.216	20%	8.250	1.967	2.829
Direitos de Uso Telefônico	108	0%	-	108	108
Veículos	150	20%	78	72	102
Diferido	24.851		11.811	13.040	8.251
Software (a)	22.255	20%	11.165	11.090	5.816
Desenvolvimento de software	174	0%	-	174	174
Desenvolvimento de Plano	2.422	20%	646	1.776	2.261
Total	57.236	0%	22.483	34.753	30.510

(a) Em 2007 foi adquirido o código fonte do sistema corporativo.

**FUNCEF Fundação dos Economistas Federais**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
em 31 de dezembro de 2007 e 2006

A participação dos planos é de R\$ 1.267 mil (R\$ 1.029 mil em 2006) para o REB, R\$ 24.742 mil (R\$ 20.395 mil em 2006) para o REG/REPLAN modalidade saldada e R\$ 8.744 mil (R\$ 9.086 mil em 2006) para a não saldada.

13. Exigível operacional:

a. Programa previdencial.

Em R\$ mil

REG/REPLAN		
Descrição	2007	2006
RESTITUIÇÕES	11.304	29.659
Devolução de reserva de poupança (a)	11.304	29.659
FOLHA ASSISITIDOS	356	422
OUTRAS EXIGIBILIDADES (b)	188.875	291.155
TOTAL	200.535	321.236

Em R\$ mil

2007		
Descrição	Saldada	Não-Saldada
RESTITUIÇÕES	-	11.304
Devolução de reserva de poupança (a)	-	11.304
FOLHA ASSISITIDOS	223	133
OUTRAS EXIGIBILIDADES (b)	124.638	64.237
TOTAL	124.861	75.674

Em R\$ mil

2006		
Descrição	Saldada	Não-Saldada
RESTITUIÇÕES	-	29.659
Devolução de reserva de poupança (a)	-	29.659
FOLHA ASSISITIDOS	312	110
OUTRAS EXIGIBILIDADES (b)	146.943	144.212
TOTAL	147.255	173.981

Em R\$ mil

REB		
Descrição	2007	2006
RESTITUIÇÕES	4	4
Devolução de reserva de poupança	4	4
FOLHA ASSISITIDOS	24	97
OUTRAS EXIGIBILIDADES	3.329	4.395
TOTAL	3.357	4.496

Em R\$ mil

NOVO PLANO		
Descrição	2007	2006
FOLHA ASSISITIDOS	25	6
OUTRAS EXIGIBILIDADES	50	32
TOTAL	75	38
SALDO TOTAL	203.967	325.770

**FUNCEF Fundação dos Economiários Federais****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
em 31 de dezembro de 2007 e 2006**

(a) Provisão dos valores aos ex-participantes do plano REG/REPLAN que se desligaram da FUNCEF e não requereram o resgate da reserva de poupança. Em 2007, foi revertido R\$ 17.816 mil em consequência às aposentadorias por tempo de contribuição, saldamento do benefício, reintegração à patrocinadora, autopatrocínio e ao evento de Benefício Proporcional Diferido, em conformidade com a Lei Complementar nº. 109/2001.

(b) Inclui o montante residual de R\$ 109.858 mil (R\$ 110.855 mil em 2006) recebidos da CAIXA em 2006, oriundo do Termo de Acordo de Contribuições Extraordinárias para suportar os custos dos Pecúlios Especiais de Migração e Saldamento, para “contratação de resseguro, pelo prazo de 5 anos, com cobertura equivalente aos recursos relativos à diferença entre o passivo decorrente da adoção da tábua de sobrevivência AT 83 M & F e a tábua de sobrevivência AT 2000, relativo ao plano de benefício REG/REPLAN”. Eventuais sobras deverão ser destinadas ao fundo para revisão da tábua biométrica.

Também o montante de R\$ 74.212 mil (R\$ 83.275 mil em 2006) provisionado como diferenças financeiras relativas à renda antecipada, à retirada do limite de idade e ao incentivo de 10,79% ao saldamento.

b. Programa de investimentos.

Em R\$ mil		
REG/REPLAN		
Descrição	2007	2006
Renda Fixa (a)	17.667	80.432
Renda Variável (b)	472.604	349.434
Investimentos Imobiliários (c)	19.617	25.482
Operações com Participantes	404	1.013
Relacionados com Tributos	1.569	304
TOTAL	511.861	456.665

Em R\$ mil		
2007		
Descrição	Saldada	Não-saldada
Renda Fixa (a)	12.281	5.386
Renda Variável (b)	328.937	143.667
Investimentos Imobiliários (c)	13.637	5.980
Operações com Participantes	288	116
Relacionados com Tributos	828	741
TOTAL	355.971	155.890

Em R\$ mil		
2006		
Descrição	Saldada	Não-saldada
Renda Fixa (a)	38.548	41.884
Renda Variável (b)	242.915	106.519
Investimentos Imobiliários (c)	17.714	7.768
Operações com Participantes	749	263
Relacionados com Tributos	147	157
TOTAL	300.073	156.592

Em R\$ mil		
REB		
Descrição	2007	2006
Renda Fixa (a)	1.684	1.946
Renda Variável (b)	16.767	12.262
Investimentos Imobiliários (c)	688	894
Operações com Participantes	29	44
Relacionados com Tributos	98	17
TOTAL	19.267	15.163



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
em 31 de dezembro de 2007 e 2006

NOVO PLANO			Em R\$ mil
Descrição	2007	2006	
Renda Fixa (a)	6	-	
Operações com Participantes	6	-	
Relacionados com Tributos	421	1	
TOTAL	433	1	
SALDO TOTAL	531.561	471.829	

(a) Refere-se preponderantemente à obrigação de integralização de cotas do Fundo de Investimentos de Direitos Creditórios (FIDC).

(b) Refere-se principalmente à obrigação de integralização de cotas do Fundo de Investimentos em Participações (FIP).

(c) Refere-se predominantemente às obrigações da carteira imobiliária no tocante às expansões e construções de empreendimentos.

14. Exigível contingencial.

Foram constituídas provisões para suportar as perdas consideradas prováveis e possíveis, nas ações de pólo passivo, com base na avaliação jurídica de cada ação ajuizada contra a FUNCEF.

A eventual perda foi enquadrada em provável e possível para fins de registro nas demonstrações contábeis, levando-se em consideração o critério de aprovisionar 100% do valor apurado nos processos avaliados como risco de perda provável e 50% naqueles indicados como risco de perda possível.

Inclui a provisão de 10% dos honorários de sucumbência sobre as ações que tramitam na justiça comum, excluindo os processos de origem trabalhista.

Valores aprovisionados:

REG/REPLAN	Em R\$ mil	
	2007	2006
PREVIDENCIAL	232.624	180.096
Provisões	269.494	211.494
(-) Depósito Judicial	(36.870)	(31.398)
ADMINISTRATIVO	1.348	610
Provisões	4.628	3.731
(-) Depósito Judicial	(3.280)	(3.121)
INVESTIMENTO	179.726	152.756
Provisões	189.431	160.209
(-) Depósito Judicial	(9.705)	(7.454)
TOTAL	413.698	333.462

**FUNCEF Fundação dos Economiários Federais**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
em 31 de dezembro de 2007 e 2006

2007	Em R\$ mil	
	Saldada	Não-Saldada
PREVIDENCIAL	121.439	111.185
Provisões	139.014	130.480
(-) Depósito Judicial	(17.575)	(19.295)
ADMINISTRATIVO	932	416
Provisões	3.201	1.427
(-) Depósito Judicial	(2.269)	(1.011)
INVESTIMENTO	137.685	42.040
Provisões	145.120	44.311
(-) Depósito Judicial	(7.435)	(2.270)
TOTAL	260.056	153.641

2006	Em R\$ mil	
	Saldada	Não-Saldada
PREVIDENCIAL	79.531	100.565
Provisões	98.797	112.697
(-) Depósito Judicial e Recursal	(19.266)	(12.132)
ADMINISTRATIVO	424	185
Provisões	2.598	1.132
(-) Depósito Judicial e Recursal	(2.174)	(947)
INVESTIMENTO	117.716	35.040
Provisões	123.460	36.750
(-) Depósito Judicial e Recursal	(5.744)	(1.710)
TOTAL	197.672	135.790

REB	Em R\$ mil	
	2007	2006
PREVIDENCIAL	14.765	9.166
Provisões	16.021	10.744
(-) Depósito Judicial	(1.256)	(1.578)
ADMINISTRATIVO	51	23
Provisões	175	142
(-) Depósito Judicial	(124)	(119)
INVESTIMENTO	7.345	6.305
Provisões	7.741	6.756
(-) Depósito Judicial	(397)	(451)
TOTAL	22.161	15.494

NOVO PLANO (a)	Em R\$ mil	
	2007	2006
PREVIDENCIAL	43.583	15.637
Provisões	43.748	15.652
(-) Depósito Judicial	(165)	(15)
TOTAL	43.583	15.637
SALDO TOTAL	479.442	364.593

(a) Refere-se à provisão das ações de caráter previdencial da massa de participantes Ex-PMPP que aderiram ao Novo Plano.

**FUNCEF Fundação dos Economistas Federais**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
em 31 de dezembro de 2007 e 2006**15. Exigível atuarial.**

Demonstram as Provisões Matemáticas dos Planos de Benefícios:

REG/REPLAN			Em R\$ mil
	2007	2006	
Benefícios Concedidos	9.360.076	7.854.148	
Benefícios do plano	9.360.076	7.854.148	
Benefícios a Conceder	16.285.499	13.458.111	
Benefícios do plano c/ geração atual	17.033.845	14.192.545	
(-) Outras contribuições da geração atual	(748.346)	(734.434)	
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(600)	(663)	
(-) Serviço Passado	(600)	(663)	
EXIGÍVEL ATUARIAL	25.644.975	21.311.596	

2007	REG/REPLAN		Em R\$ mil
	Saldada	Não-Saldada	
Benefícios Concedidos	8.164.958	1.195.118	
Benefícios do plano	8.164.958	1.195.118	
Benefícios a Conceder	10.281.811	6.003.688	
Benefícios do plano c/ geração atual	10.281.811	6.752.034	
(-) Outras contribuições da geração atual	-	(748.346)	
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(400)	(200)	
(-) Serviço Passado	(400)	(200)	
EXIGÍVEL ATUARIAL	18.446.369	7.198.606	

2006	REG/REPLAN		Em R\$ mil
	Saldada	Não-Saldada	
Benefícios Concedidos	6.882.958	971.190	
Benefícios do plano	6.882.958	971.190	
Benefícios a Conceder	8.581.423	4.876.688	
Benefícios do plano c/ geração atual	8.581.423	5.611.122	
(-) Outras contribuições da geração atual	-	(734.434)	
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(446)	(217)	
(-) Serviço Passado	(446)	(217)	
EXIGÍVEL ATUARIAL	15.463.935	5.847.661	

REB			Em R\$ mil
	2007	2006	
Benefícios Concedidos	577.777	542.301	
Benefícios do plano	577.777	542.301	
Benefícios a Conceder	651.785	500.790	
Benefícios do plano c/ geração atual	651.785	500.790	
Provisões Matemáticas a Const.	(23)	(25)	
Serviço Passado	(23)	(25)	
EXIGÍVEL ATUARIAL	1.229.539	1.043.066	

**FUNCEF Fundação dos Economiários Federais**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
em 31 de dezembro de 2007 e 2006

NOVO PLANO		
	2007	2006
Benefícios Concedidos	24.176	15.360
Benefícios do plano	24.176	15.360
Benefícios a Conceder	316.515	60.936
Benefícios do plano c/ geração atual	316.515	60.936
EXIGÍVEL ATUARIAL	340.691	76.296
SALDO TOTAL	27.215.206	22.430.958

A taxa de juros utilizada na avaliação atuarial, de 6% a.a. até 2006 foi alterada para 5,5% a.a, nos planos REG/REPLAN e REB. O custo de implementação foi de R\$ 1.118.222 mil, no REG/REPLAN modalidade saldada, R\$ 498.154 mil na modalidade não-saldada e R\$ 27.573 mil no plano REB.

O custo do desagramento da tábua biométrica AT-83 M&F foi de R\$ 449.190 mil, no REG/REPLAN modalidade saldada; R\$ 181.408 mil no REG/REPLAN, modalidade não-saldada e R\$ 18.910 mil no REB.

O custo de substituição da tábua de mortalidade de inválidos IAPB 57 por WINKLEVOS foi de R\$ 69.532 mil, sendo o custo do REG/REPLAN, modalidade não saldada, R\$ 24.079 mil, do saldado R\$ 41.620 mil, do REBR\$ 3.284 mil e do Novo Plano R\$ 549 mil.

16. Reservas e Fundos.**a. Equilíbrio Técnico.**

Compreende o excedente (superávit) ou a insuficiência patrimonial (déficit) em relação aos compromissos totais dos planos de benefícios.

O quadro abaixo demonstra o saldo do equilíbrio técnico, do exercício e o acumulado, dos planos de benefícios:

Em R\$ mil		
REG/REPLAN	2007	2006
Superávit Acumulado	731.457	387.587
Resultado do exercício	343.870	144.156

Em R\$ mil		
2007	Saldada	Não-Saldada
Superávit Acumulado	257.168	474.289
Resultado do exercício	-	343.870

Em R\$ mil		
2006	Saldada	Não-Saldada
Superávit Acumulado	257.168	130.419
Resultado do exercício	21.472	56.212

O resultado do REG/REPLAN Saldado, em 2007, foi deficitário em R\$ 427.556 mil e deveu-se principalmente ao desagramento da tábua biométrica AT-83 M&F e à redução da taxa de juros. Esse resultado foi equacionado com os recursos do Fundo para Revisão do Benefício Saldado, conforme art. 116 do regulamento do REG/REPLAN.

**FUNCEF Fundação dos Economiários Federais**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
em 31 de dezembro de 2007 e 2006

REB	Em R\$ mil	
	2007	2006
Superávit Acumulado	125.777	69.288
Resultado do exercício	56.489	(21.471)

NOVO PLANO	Em R\$ mil	
	2007	2006
Déficit Acumulado	(53.373)	(3.971)
Resultado do exercício	(49.402)	(3.971)

SALDO TOTAL	803.861	452.904
--------------------	----------------	----------------

O resultado do Novo Plano foi deficitário em R\$ 49.402 mil, sendo R\$ 34.443 mil relativo à massa de assistidos do Ex-PMPP e deve-se principalmente ao provisionamento de ação judicial relativo à massa de assistidos do Ex-PMPP.

b. Fundos.

O quadro abaixo demonstra os saldos dos Fundos Previdencial, Administrativo e Assistencial:

REG/REPLAN	Em R\$ mil	
	2007	2006
Fundo Previdencial	2.689.524	1.723.512
Fundo de Ajustes Futuros (a)	1.465.762	1.047.752
Fundo de Acumulação de Benefício (b)	236.881	45.286
Fundo para Revisão de Benefício Saldado (c)	986.881	555.617
Fundo para Ajuste de Tábua (d)	-	74.857
Fundo Administrativo (e)	98.230	87.282
Fundo de Investimento	680	3
Total	2.788.434	1.810.797

2007	Em R\$ mil	
	REG/REPLAN	
	Saldada	Não-Saldada
Fundo Previdencial	1.457.729	1.231.795
Fundo de Ajustes Futuros (a)	233.967	1.231.795
Fundo de Acumulação de Benefício (b)	236.881	-
Fundo para Revisão de Benefício Saldado (c)	986.881	-
Fundo Administrativo (e)	70.451	27.779
Fundo de Investimento	531	149
Total	1.528.711	1.259.723

**FUNCEF Fundação dos Economizários Federais**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
em 31 de dezembro de 2007 e 2006

2006	REG/REPLAN		Em R\$ mil
	Saldada	Não-Saldada	
Fundo Previdencial	753.660	969.852	
Fundo de Ajustes Futuros (a)	92.089	955.663	
Fundo de Acumulação de Benefício (b)	45.287	-	
Fundo para Revisão de Benefício Saldado (c)	555.617	-	
Fundo para Ajuste da Tábua (d)	60.668	14.189	
Fundo Administrativo (e)	62.660	24.623	
Fundo de Investimento	3	-	
Total	816.323	994.475	

REB	2007	2006	Em R\$ mil
Fundo Previdencial	23.750	34.288	
Fundo do Benefício de Risco	22.987	16.743	
Fundo Mútuo de Garantia de Reserva de Cobertura (f)	763	10.424	
Fundo para Ajuste de Tábua (d)	-	7.121	
Fundo Administrativo	13.290	11.134	
Fundo de Investimento	72	-	
Total	37.112	45.422	

NOVO PLANO	2007	2006	Em R\$ mil
Fundo Previdencial	43.033	26.900	
Fundo para Garantia dos Benefícios de Risco	43.033	26.900	
Fundo Administrativo	3.256	8.472	
Fundo de Investimento	19	-	
Total	46.308	35.372	

CLUBE IMOBILIÁRIO	2007	2006	Em R\$ mil
Fundo Assistencial	-	2.314	
Fundo do Clube Imobiliário	-	2.314	
Total	-	2.314	

CONSOLIDADO FUNCEF	2007	2006	Em R\$ mil
Fundo Previdencial	2.756.307	1.784.700	
Fundo Assistencial	-	2.314	
Fundo Administrativo	114.776	106.888	
Fundo de Investimento	771	3	
SALDO TOTAL	2.871.854	1.893.904	

(a) Fundo para Ajustes Futuros destina-se à posterior redução da taxa de juros e/ou adequação da tábua biométrica AT-2000, segregada por sexo, saldamento de benefícios, dentre outros.

(b) O Fundo de Acumulação de Benefício passou a ser constituído a partir de setembro 2006. Nota I.1

(c) O Fundo para Revisão de Benefício Saldado acumulou R\$ 986.881 mil (R\$ 555.617 mil em 2006). Esse recurso será suficiente para revisão dos benefícios em 5,35%, em 2008 (3,54% em 2007). O montante constituído no exercício de 2006 foi revertido em

**FUNCEF Fundação dos Economiários Federais****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**
em 31 de dezembro de 2007 e 2006

2007 para cobertura dos custos de revisão dos benefícios em janeiro de 2007 no percentual de 3,54%.

(d) O Fundo para Ajuste da tábua foi revertido para cobertura do custo com o desagravamento integral da tábua biométrica AT- 83 M & F, sendo no REG/REPLAN modalidade saldada, R\$ 41.403 mil; no REG/REPLAN modalidade não-saldada R\$ 13.162 mil e no REB R\$ 7.679 mil.

(e) Do Fundo Administrativo do Novo Plano foram revertidos R\$ 35.639 mil, com impacto na cota dos participantes, conforme parecer atuarial.

(f) O Fundo Mútuo de Garantia do plano REB foi revertido em R\$ 13.506 mil, para fins de cobertura do custo com adequação da tábua biométrica do plano e redução da taxa de juros.

17. Resultado e rentabilidade dos investimentos.

A administração dos investimentos é exercida pela própria FUNCEF e por gestores terceirizados.

O desempenho apresentado a seguir foi apurado com base na rentabilidade diária das carteiras de investimentos:

CARTEIRA	REG/REPLAN				Em R\$ mil	
	2007		2006			
	R\$	%	R\$	%		
Renda Fixa	2.260.243	15,56%	2.446.069	19,3%		
Renda Variável	3.996.858	58,51%	1.861.767	43,4%		
Investimentos Imobiliários	345.882	22,89%	242.717	16,36%		
Operações com Participantes	51.775	6,81%	50.449	6,20%		
Outros Investimentos	5.698	8,65%	44.740	132,86%		
Tributos (CPMF)	(9.755)		(14.834)			
Total	6.650.700	28,45%	4.630.908	24,03%		

CARTEIRA	2007				Em R\$ mil	
	Modalidade Saldada		Modalidade Não-Saldada			
	R\$	%	R\$	%		
Renda Fixa	1.580.946	15,71%	679.297	15,21%		
Renda Variável	2.779.349	58,52%	1.217.510	58,50%		
Investimentos Imobiliários	240.376	22,89%	105.505	22,90%		
Operações com Participantes	39.447	7,12%	12.327	5,95%		
Outros Investimentos	3.961	9,05%	1.737	8,06%		
Tributos (CPMF)	(7.290)		(2.465)			
Total	4.636.789	28,57%	2.013.911	28,18%		


FUNCEF Fundação dos Economistas Federais

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
em 31 de dezembro de 2007 e 2006

Em R\$ mil

CARTEIRA	2006			
	Modalidade Saldada		Modalidade Não-Saldada	
	R\$	%	R\$	%
Renda Fixa	656.463	6,41%	1.789.606	18,54%
Renda Variável	882.508	25,87%	979.258	42,98%
Investimentos Imobiliários	98.618	9,37%	144.099	16,36%
Operações com Participantes	16.131	2,68%	34.318	6,12%
Outros Investimentos	1.154	2,33%	43.585	132,86%
Tributos (CPMF)	(2.825)		(12.009)	
Total	1.652.050	10,80%	2.978.858	23,39%

A rentabilidade de 2006 da modalidade saldada do plano REG/REPLAN refere-se ao período de setembro (mês da implantação) a dezembro.

REB

Em R\$ mil

CARTEIRA	2007		2006	
	R\$	%	R\$	%
Renda Fixa	121.307	15,20%	117.488	16,45%
Renda Variável	144.287	57,05%	44.546	25,87%
Investimentos Imobiliários	12.134	22,89%	4.978	9,37%
Operações com Participantes	4.005	10,27%	2.598	11,23%
Outros Investimentos	200	8,06%	58	2,33%
Tributos (CPMF)	(864)		(829)	
Total	281.069	24,65%	168.839	19,97%

Novo Plano

Em R\$ mil

CARTEIRA	2007		2006	
	R\$	%	R\$	%
Renda Fixa	21.295	11,05%	2.754	4,61%
Operações com Participantes	205	23,76%	0	
Tributos (CPMF)	(801)		(41)	
Total (c)	20.699	9,73%	2.713	4,61%

A rentabilidade de 2006 do plano Novo Plano refere-se ao período de setembro (mês da implantação) a dezembro.

Clube Imobiliário

Em R\$ mil

CARTEIRA	2007		2006	
	R\$	%	R\$	%
Renda Fixa	113	0%	317	14,62%
Renda Variável	12		-	25,87%
Tributos (CPMF)	(0)		(2)	
Total	125	0%	315	14,62%

CONSOLIDADO

Em R\$ mil

CARTEIRA	2007		2006	
	R\$	%	R\$	%
Renda Fixa	2.402.959	15,49%	2.566.628	18,51%
Renda Variável	4.141.158	58,46%	1.906.313	43,46%
Investimentos Imobiliários	358.016	22,97%	247.694	16,42%
Operações com Participantes (a)	55.985	7,13%	53.047	6,31%
Outros Investimentos (b)	5.897	8,63%	44.798	132,86%
Tributos (CPMF)	(11.421)		(15.706)	
Total	6.952.593	28,07%	4.802.775	23,34%

**FUNCEF Fundação dos Economistas Federais**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
em 31 de dezembro de 2007 e 2006

Resultado de investimentos líquido de tributos.

(a) A rentabilidade da carteira de operações com participantes (7,13%) foi abaixo da meta atuarial (10,94%) devido à apropriação do percentual de desconto de 48% sobre o saldo devedor dos contratos adimplentes da Carteira do Financiamento Habitacional. Nota 10, letra a;

(b) A rentabilidade de Outros Investimentos em 2006 (132,86%) deveu-se à apropriação do precatório de expurgo inflacionário, complementar, relativo à restituição do Imposto de Renda Retido na Fonte, do período de fevereiro de 1987 e fevereiro de 1992, sobre os diversos investimentos de Renda Fixa e Variável, da época.

(c) A rentabilidade do plano Novo Plano (9,73%) foi abaixo do atuarial (11,47%) em decorrência da política de investimento adotada para o exercício, que concentrou a alocação dos investimentos do plano de benefícios no segmento de Renda Fixa de baixo risco de crédito, fato que, no acumulado do exercício de 2007, proporcionou rentabilidade inferior a outros segmentos de investimentos permitidos à EFPC.

As taxas utilizadas como referencial de rentabilidade dos investimentos foram: Renda Fixa, SELIC 11,88% (15,08 % em 2006); Renda Variável, Ibovespa 43,68% (33,73 % em 2006); Investimentos Imobiliários e Operações com participantes, Atuarial 10,94% - INPC (5,16%) + 5,5% a.a. (8,98% em 2006 - INPC (2,81%) + 6%a.a.). No Novo Plano o atuarial é 11,47% - INPC + 6% a.a. (8,98% em 2006).

18. Partes relacionadas.

O quadro abaixo demonstra o saldo dos ativos de investimentos realizados com a CAIXA (patrocinadora):

REG/REPLAN	Em R\$ mil	
Composição	2007	2006
Poupança	7.122	7.587
Fundo de Investimento em Cotas	-	2.179.728
CAIXA FIC V	-	1.311.327
CAIXA FIC IX	-	580.685
CAIXA FIC XIII	-	287.716
Fundo de Investimento	3.353.149	-
FI Habitacional	29.086	-
FI Leblon	969.948	-
FI Sênior IV	2.354.115	-
Letras de Crédito Imobiliário	18.376	33.655
FIDC	31.265	26.543
TOTAL	3.409.911	2.247.513

REB	Em R\$ mil	
Composição	2007	2006
Poupança	246	266
Fundo de Investimento em Cotas	-	261.190
CAIXA FIC V	-	46.616
CAIXA FIC IX	-	20.375
CAIXA FIC XIII	-	194.199
Fundo de Investimento	299.526	-
FI Habitacional	1.608	-
FI Leblon	31.883	-
FI Sênior IV	266.034	-
Letras de Crédito Imobiliário	645	1.181
FIDC	1.097	931
TOTAL	301.268	263.568

**FUNCEF Fundação dos Economiários Federais**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
em 31 de dezembro de 2007 e 2006

CLUBE IMOBILIÁRIO		Em R\$ mil	
Composição	2007	2006	
Fundo de Investimento em Cotas	-	2.410	
CAIXA FIC XII	-	2.396	
CAIXA FIC V	-	14	
TOTAL	-	2.410	

NOVO PLANO		Em R\$ mil	
Composição	2007	2006	
Fundo de Investimento em Cotas	-	119.029	
CAIXA FI Parati	-	98.619	
CAIXA FIC V	-	20.410	
Fundo de Investimento	357.177	-	
FI Habitacional	412	-	
FI Parati	296.459	-	
FI Sênior IV	60.305	-	
TOTAL	357.177	119.029	

SALDO TOTAL	4.068.356	2.632.520	
--------------------	------------------	------------------	--

19. Outras informações.**a Evolução do número de participantes.**

A movimentação dos participantes da FUNCEF deu-se conforme quadro abaixo:

	2007	2006
Assistidos	26.913	25.629
REG/REPLAN	23.985	22.618
REB	1.842	2.006
NOVO PLANO	1.086	1.005
Ativos	85.060	84.229
REG/REPLAN *	39.008	43.120
REB	12.839	13.614
NOVO PLANO *	33.213	27.495
Total de Participantes	111.973	109.858
REG/REPLAN	62.993	65.738
REB	14.681	15.620
NOVO PLANO	34.299	28.500

(*) 23.253 (23.160 em 2006) são participantes nos planos REG/REPLAN modalidade saldada e no Novo Plano, portanto o total de participantes e assistidos é de 88.720.

b. Despesas Tributárias.

No ano de 2007 a Funcef ajuizou uma ação Declaratória de Inexistência de Relação Jurídico-Tributária cumulada com Pedido de Repetição de Indébito, por entender que a alteração promovida pela Lei n.º 9.718/98, além de ser inconstitucional, ampliou a base de cálculo originária para alcançar a totalidade das receitas auferidas pela pessoa jurídica e não apenas às receitas da venda de mercadorias e serviços. Assim, em 2007 a



FUNCEF Fundação dos Economiários Federais

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
em 31 de dezembro de 2007 e 2006

FUNCEF depositou em juízo o montante de R\$ R\$ 791 mil e R\$ R\$ 4.872 mil, referente à PIS e COFINS, respectivamente.

Em 2006 foi pago o montante de R\$ 574 mil referente ao PIS e R\$ 3.532 mil relativo à COFINS.

c. Custódia dos títulos e valores mobiliários.

As ações estão custodiadas, basicamente, na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia (CBLIC), vinculada à Bolsa de Valores de São Paulo. Os títulos privados de renda fixa estão custodiados na Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos (CETIP) e em instituições financeiras autorizadas a operar nesse mercado, enquanto os títulos públicos federais estão custodiados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC).

Atendendo à exigência da Resolução CMN nº. 3.456/07, a FUNCEF mantém a contratação do Banco Santander do Brasil S.A., devidamente credenciado na Comissão de Valores Mobiliários para o exercício da atividade de custódia de títulos e valores mobiliários, para atuar como agente custodiante e responsável pelo fluxo de pagamentos e recebimentos relativo às operações no âmbito dos segmentos de renda fixa e renda variável.

d. Investimento em Brasil Telecom e Telemar.

Em 1997, a FUNCEF aportou recursos no Fundo Brazilian Equity Partners Fundo Mútuo de Investimentos em Ações - Carteira Livre, posteriormente denominado CVC / Opportunity Equity Partners - Fundo de Investimentos em Ações e atualmente Investidores Institucionais - Fundo de Investimento em Ações - FIA (Fundo Nacional), sendo que compõem a carteira de ativos do FIA, além de outros investimentos, ações de Opportunity Zain S.A. (cadeia de Brasil Telecom S.A.) que investe indiretamente em Argolis Participações S.A.(cadeia de Telemar Participações S.A.).

Em 2003, os quotistas representados pelos Fundos de Pensão deliberaram pela destituição do Banco Opportunity da função de gestor e administrador do fundo.

Com a eleição do novo gestor e do novo administrador, apurou-se que os Fundos de Pensão encontravam-se em situação desfavorável no que se refere à gestão dos ativos do FIA, além do risco iminente de perda das possibilidades futuras de obtenção de liquidez em função das negociações que o Banco Opportunity conduzia visando à consolidação de um controle majoritário nas empresas sem a participação dos Fundos de Pensão. Não restou aos Fundos de Pensão outra alternativa além de um acordo com o Citigroup (único investidor do Fundo Estrangeiro), com vistas à recuperação do controle sobre o investimento, mas principalmente à obtenção de liquidez com acordos de direito de venda conjunta em situações de alteração de controle das companhias.

Assim, em 09 de março de 2005, a FUNCEF em conjunto com outros Fundos de Pensão, firmou “Contratos de Opção de Venda”, com vencimento previsto para 2007/2008, visando aquisição de ações de Zain Participações S.A. e Argolis Participações S.A., pertencentes à cadeia de investimentos, que tem como objetivo a participação votante em Brasil Telecom e Telemar, respectivamente.

O acordo alinhou os interesses dos Fundos de Pensão com CVC/Citigroup, cuja participação da FUNCEF é de 15%, primou pelo foco na gestão compartilhada dos ativos, no controle sobre processos de desinvestimentos e venda, na oportunidade de maximização de valor, na garantia de tag-along (extensão das condições oferecidas aos



FUNCEF Fundação dos Economistas Federais

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS em 31 de dezembro de 2007 e 2006

acionistas controladores) integral para o Fundo Nacional e Co-investidores em todas as cadeias.

No segundo semestre de 2007 os Fundos de Pensão formalizaram proposta de compra da participação da Telecom Itália em Solpart, visando ao encerramento de um dos conflitos societários que dificultavam o movimento de venda conjunta da Brasil Telecom pelos Fundos de Pensão e Citigroup. Em contrapartida a esse movimento, mesmo com o exercício de preferência da compra por parte de Techold, os Fundos de Pensão obtiveram junto ao Citigroup a suspensão dos Contratos de Opção de Venda enquanto tomam as medidas para viabilizar a venda da companhia.

A Administração, com base em estudos econômicos elaborados por terceiros e estudos internos, e principalmente pelo atual estágio das medidas adotadas para obtenção da liquidez em Brasil Telecom, que elevam a probabilidade de que os Contratos de Opção de Venda não venham a ser exercidos, entende que no momento do encerramento deste exercício não existe perda ou ganho significativo a ser reconhecido nas Demonstrações Contábeis.

e. Reabertura do saldamento

No período de 02 de janeiro à 1º de março de 2008 foi reaberto o processo de saldamento do plano REG/REPLAN, abrangendo:

- os participantes e assistidos do plano REG/REPLAN, modalidade não saldada;
- os participantes e assistidos que optaram pela migração do plano REG/REPLAN para o plano REB e ainda,
- os ex-assistidos da Caixa Seguros, inscritos no plano REB.

20 Eventos Subseqüentes

a. Valores a receber da CAIXA

A CAIXA por meio do Ofício nº. 046/2008/SURCE/GENEP assumiu o compromisso de repassar à FUNCEF a quantia equivalente à “cobertura do acréscimo das provisões matemáticas de participantes oriundos da PREVHAB, em função da adoção da Tábua de Mortalidade Geral AT-83 M&F, sem agravamento, mediante Termo de quitação a ser firmado” pela Fundação e novo estudo atuarial.

b. Fundo Imobiliário Torre Norte.

Em janeiro de 2008 foi aprovada a atualização anual ao valor de mercado do imóvel objeto do fundo, a partir de 31 de janeiro de 2008, com a contratação de empresa especializada para elaboração de laudo de avaliação, por meio da Ata de Assembléia Extraordinária de Quotistas, realizada em 18 de janeiro de 2008, com impacto patrimonial de R\$ 90.694 mil.

**FUNCEF Fundação dos Economistas Federais**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
em 31 de dezembro de 2007 e 2006

c. Custeio administrativo do Novo Plano.

O percentual de custeio administrativo do plano Novo Plano será reduzido de 15% em 2007 para 8% em 2008.

Brasília, 31 de dezembro de 2007.

GUILHERME NARCISO DE LACERDA

Diretor Presidente

CPF: 142.475.006-78

ANTÔNIO BRÁULIO DE CARVALHO

Diretor de Planejamento e Controladoria

CPF: 309.882.766-15

CARLOS ALBERTO CASER

Diretor de Benefícios

CPF: 620.985.947-04

DEMOSTHENES MARQUES

Diretor de Finanças

CPF: 468.327.930-49

JORGE LUIZ DE SOUZA ARRAES

Diretor de Participações

CPF: 545.270.587-20

SERGIO FRANCISCO DA SILVA

Diretor de Administração

CPF: 037.302.708-77

BRICIA FERRAZ ZINATO PETRA DE BARROS

Coordenadora de Contabilidade

CRC: MG-067993/0-3 T-DF

CPF: 895.061.626-20

JOSE LINO FONTANA

Gerente Executivo

CRC: ES-012051/0-2/O-S-DF

CPF: 691.062.407-63